



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 448/2024

“QUE ABRE PROCESSO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 259/2024, de 13/05/2024, emitida pela Secretária Municipal de Administração, e em conformidade com a Lei Nº 4.323/2015, de 15/05/2015 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais” e Decreto Nº 122/2024, de 26/03/2024 “Que modifica os membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Inquérito Administrativo e revoga os efeitos do Decreto Nº 096/2024, de 12/03/2024”, fica aberto **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD para apurar possível conduta inadequada** do servidor **J.R.**, Matrícula Nº 12547.

Parágrafo Único – A Comissão nomeada através do Decreto Nº 122/2024, deverá concluir seus trabalhos em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, não tendo ônus para o município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal